



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Diploma Ministerial n.º 68/86:

Determina a entrada em funcionamento do Tribunal Popular Distrital de Mágoè, na província de Tete, e extingue o respectivo Julgado Municipal.

Ministério dos Recursos Minerais:

Despachos:

Determina que Patrício Alberto Mandumbwe, cesse as funções de director do Gabinete do Programa de Carvão.

Determina que Niheriwa Maseliha, cesse as funções de director de Desenvolvimento no Programa do Carvão.

Nomeia Niheriwa Maseliha para exercer, em comissão de serviço, as funções de director do Gabinete do Programa de Carvão, com estatuto de director nacional.

Nomeia Gaspar Joaquim Rafael para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director de Desenvolvimento no Programa de Carvão, com sede em Moatize.

Ministério do Comércio:

Rectificação:

Ao despacho de 1 de Outubro de 1986 inserto no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 45, de 5 de Novembro seguinte.

Ministério da Agricultura:

Rectificação:

Ao nome de S. Ex.º o Ministro da Agricultura, inserto no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 44, de 29 de Outubro de 1986.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Diploma Ministerial n.º 69/86:

Reedita e põe em circulação, *utra série*, de seis bilhetes postais comemorativos do Dia das Nacionalizações — 24 de Julho e subordinada ao tema «MAPUTO — VISTAS DA CIDADE (1.ª Série)»

Diploma Ministerial n.º 70/86:

Emite e põe em circulação, cumulativamente com as que se acham em vigor, uma emissão de selos comemorativa do «10.º ANIVERSÁRIO DA CRIAÇÃO DO PARTIDO FRELIMO»

Ministério da Construção e Águas:

Despacho:

Fixa o preço de venda de tijolos da CIZAM — Construtora Integral da Zambézia.

Secretaria de Estado das Pescas:

Despacho:

Determina a cessação de funções de António Carlos Reis Valente como director da comissão instaladora da SULPESCA e nomeia Samuel Dias Panguana para o mesmo cargo.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Diploma Ministerial n.º 68/86

de 24 de Dezembro

Nos termos do artigo 54 da Lei n.º 12/78, de 2 de Dezembro, Lei da Organização Judiciária, determino:

1. A entrada em funcionamento do Tribunal Popular Distrital de Mágoè, na província de Tete.
2. A extinção do Julgado Municipal do distrito acima mencionado.
3. A integração do pessoal da secretaria do Julgado ora extinto no Tribunal Popular Distrital criado sem necessidade de quaisquer formalidades.
4. Que o Tribunal Popular Distrital criado se instale no edifício onde até agora funciona o Julgado Municipal, cujos móveis e demais material igualmente se integram no novo Tribunal.

Ministério da Justiça, em Maputo, 4 de Dezembro de 1986. — O Ministro da Justiça, *Ussun ane Aly Daúto*.

MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS

Despacho

Por conveniência de serviço e no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 12 do Decreto n.º 4/81, de 10 de Junho, determino:

Patrício Alberto Mandumbwe, contratado, cessa as funções de director do Gabinete do Programa de Carvão.

icando rescindido o contrato celebrado em 18 de Agosto último, a partir da data do despacho.

Ministério dos Recursos Minerais, em Maputo, 30 de novembro de 1986. — O Ministro dos Recursos Minerais, *John William Kachamila*.

Despacho

Por conveniência de serviço e no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 12 do Decreto n.º 4/81, de 10 de Junho, determino:

Niheriwa Maseliha, cessa as funções de director de Desenvolvimento no Programa do Carvão para que havia sido nomeado por despacho de 22 de Outubro de 1984.

Ministério dos Recursos Minerais, em Maputo, 5 de novembro de 1986. — O Ministro dos Recursos Minerais, *John William Kachamila*.

Despacho

Por conveniência de serviço e no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 12 do Decreto n.º 4/81, de 10 de Junho, nomeio Niheriwa Maseliha para exercer, em comissão de serviço, as funções de director nacional do Gabinete do Programa de Carvão, sediado na cidade de Maputo.

Ministério dos Recursos Minerais, em Maputo, 5 de Novembro de 1986. — O Ministro dos Recursos Minerais, *John William Kachamila*.

Despacho

Por conveniência de serviço e no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 12 do Decreto n.º 4/81, de 10 de Junho, nomeio Gaspar Joaquim Rafael, Licenciado em Engenharia de Minas para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director de Desenvolvimento no Programa de Carvão, com sede em Moatize, província de Tete.

Ministério dos Recursos Minerais, em Maputo, 19 de Novembro de 1986. — O Ministro dos Recursos Minerais, *John William Kachamila*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

Rectificação

Por ter saído inexacto o despacho de 1 de Outubro de 1986, inserto no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 45, de 5 de Novembro seguinte, rectifica-se que, onde se lê: «Chefe de Gabinete do Ministro», deve ler-se: «Director dos Recursos Humanos».

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Rectificação

Por ter saído inexacto o nome de S. Ex.ª o Ministro da Agricultura, inserto no *Boletim da República*, 1.ª série,

n.º 44, de 29 de Outubro de 1986, rectifica-se que, onde se lê: «João Ferreira dos Santos», deve ler-se: «João dos Santos Ferreira».

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Diploma Ministerial n.º 69/86

de 24 de Dezembro

Sob proposta do director-geral dos Correios de Moçambique;

Usando da competência que me é atribuída pelos artigos 9 e 11 do Decreto Presidencial n.º 34/86, de 24 de Abril, determino:

É reeditada e posta em circulação, uma série de seis bilhetes postais comemorativos do Dia das Nacionalizações — 24 de Julho e subordinada ao tema «MAPUTO — VISTAS DA CIDADE (1.ª Série)».

Estes bilhetes postais são impressos em cartolina *couché* de 250 g/m², pelo processo *offset*, na Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique, com as dimensões de 15×10, 5 cm, apresentando na face principal, uma vista da cidade de Maputo e, no verso, ao canto superior direito, um selo estampado, reproduzindo a imagem postal correspondente, com os dizeres «MOÇAMBIQUE-87», «24 DE JULHO — DIA DAS NACIONALIZAÇÕES» e a taxa é de 30,00 MT, que constitui o preço de venda ao público do bilhete postal.

A tiragem é de 100 000 exemplares de cada postal, num total de 600 000 postais para a série completa.

Os Correios de Moçambique obrigam-se a aceitar e a distribuir estes postais, sem qualquer acréscimo de franquia, no serviço nacional e internacional.

Ministério dos Transportes e Comunicações, em Maputo, 25 de Novembro de 1986. — O Vice-Ministro dos Transportes e Comunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*.

Diploma Ministerial n.º 70/86

de 24 de Dezembro

Considerando o disposto nos artigos 9 e 11 do Decreto Presidencial n.º 34/86, de 24 de Abril;

Sob proposta do director-geral dos Correios de Moçambique, determino:

É emitida e posta em circulação, cumulativamente com as que se acham em vigor, uma emissão de selos comemorativa do «10.º ANIVERSÁRIO DA CRIAÇÃO DO PARTIDO FRELIMO», com as seguintes características:

Impressão: *Offset*, em folhas de 100, pela Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique.

Dimensões: 33×44 mm.

Picotado: 12

Desenhos de António Pires

1.º dia da circulação: 3 de Fevereiro de 1987.

Taxa, motivo e quantidade:

16,00 MT — Comemorativo 200 000

Ministério dos Transportes e Comunicações, em Maputo, 2 de Dezembro de 1986. — Vice-Ministro dos Transportes e Comunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*.

MINISTÉRIO DA CONSTRUÇÃO E ÁGUAS

Despacho

Tendo em conta que os preços de venda de tijolos, actualmente praticados pela CIZAM — Construtora Integral da Zambézia, são inferiores aos respectivos custos de produção, o que origina prejuízos na exploração das unidades de cerâmica vermelha, torna-se necessário proceder à fixação de novos preços compatíveis de forma a minimizar e/ou, até, eliminar os referidos prejuízos.

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 4 do Decreto n.º 10/82, de 28 de Julho, determino:

1. A venda de tijolos da CIZAM — Construtora Integral da Zambézia, deverá ser efectuada de acordo com o seguinte preço:

Med da (t x o)	Peso unitário (médio)	Preço de venda (à porta da fábrica)
30 x 20 x 08	3,80 kg	10,00 MT
30 x 20 x 11	4,15 kg	11,00 MT
30 x 20 x 18	6,30 kg	17,00 MT
Telhas	2,75 kg	22,50 MT

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Ministério da Construção e Águas, em Maputo, 10 de Novembro de 1986. — O Ministro da Construção e Águas, *Júlio Eduardo Zamith Carrilho*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PESCAS

Despacho

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do despacho ministerial de 30 de Outubro de 1978, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 36, de 14 de Novembro seguinte e em conformidade com o n.º 7 do despacho de Maio de 1982 da Secretaria de Estado do Trabalho, determino:

1. A cessação de funções de António Carlos Reis Valente como director da comissão instaladora da SULPESCA criada por despacho de 4 de Setembro de 1979, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 100, de 10 de Outubro de 1979.

2. É nomeado Samuel Dias Panguana para o cargo de director da comissão instaladora da SULPESCA.

3. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Novembro de 1986.

Secretaria de Estado das Pescas, em Maputo, 5 de Dezembro de 1986. — O Secretário de Estado das Pescas, *Joaquim Tenreiro de Almeida*.

Preço — 4,00 MT

IMPRESSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE